

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016 Dia 29/02/2016 às 09:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA FORNECER URNAS FUNERÁRIAS, CAPELAS, VESTIMENTAS E TRASLADO PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ. Edital a partir de 17/02/2016, às 08:30h na sala da CPL, R. Ângelo Jaqueira n.º 01. Info. Setor de Licitações, de 08 às 12h. Demais atos - Diário Oficial do Município, Ipiáú, 16/02/2016. Ualisson Gomes de Menezes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou jurídica para a prestação de serviços em preparo de refeições neste Município destinado a suprir às demandas das diversas secretarias da PM de Ibitiara BA. Tipo Menor Preço Global. Regência Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertura 01/03/2016, às 09h00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara BA. Edital encontra-se disponível para retirada e maiores informações no Dpt.º de Licitações, sito à Rua João Pessoa, 08 – Centro, no horário de 8:00 às 12:00 hs. Ibitiara/BA. 15/02/2016. Mônica Novaes de Almeida – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016

Tipo menor preço por lote-A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos toma público que estará recebendo, em sessão única, às 10h00min do dia 29 de fevereiro de 2016, na sede desta Prefeitura situada à Praça João Nery de Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, documentação e proposta de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar deste município, conforme especificado nos anexos do edital. O Edital completo, anexos e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal das 08:00 às 12:00h. Oliveira dos Brejinhos, 15 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016

Tipo menor preço por lote -A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos toma público que estará recebendo, em sessão única, às 14h30min do dia 29 de fevereiro de 2016, na sede desta Prefeitura situada à Praça João Nery de Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, documentação e proposta de preços, visando a aquisição de materiais de limpeza e papeleria para distribuição nas escolas deste Município, conforme especificado nos anexos do edital. O Edital completo, anexos e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal das 08:00 às 12:00h. Oliveira dos Brejinhos, 15 de fevereiro de 2016. Alex Santos da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Pregoeiro da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, em 03/03/2016 às 09 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, para contratação de serviços de transporte municipal de pacientes a procura de tratamento médico, bem como transporte de funcionários a serviços do poder executivo municipal, no exercício de 2016. Edital na sede. Tel: (77) 3668-2243. 16/02/2016. Igor Muriel Lopes e Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Pregoeiro da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, em 03/03/2016 às 14 (catorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, objetivando a contratação de serviços para manutenção e aquisição e de ar condicionados, para suprirem as necessidades administrativas deste Município, no exercício de 2016. Edital na sede. Tel: (77) 3668-2243. 16/02/2016. Igor Muriel Lopes e Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES -BA
Aviso de Licitação | Tomada de Preços Nº 01/2016

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do município de Amélia Rodrigues. DATA: 02/03/2016. HORÁRIO: 09:00. Informações e aquisição do edital: Av. Justiniano Silva, 98, Centro, das 08 às 14hs. VALOR R\$ 101,70. Tel: (75)3242-4615/4628, email:setorcompras.pmar@gmail.com. Amélia Rodrigues, 11 de Fevereiro de 2016. Daniel Moreira de Carvalho – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de uso contínuo e emergencial que não estão no elenco de medicamentos disponibilizados na farmácia básica, destinados a suprir às demandas do Fundo Municipal de Saúde da PM de Ibitiara Ba. Tipo – Menor Preço Global. Abertura: 15h00min do dia 01/03/2016. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara BA. Edital encontra-se disponível para retirada e maiores informações no Dpt.º de Licitações, sito à Rua João Pessoa, 08 – Centro, no horário de 8:00 às 12:00 hs. Ibitiara/BA. 16/02/2016. Mônica Novaes de Almeida – Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADINHOS DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR - SINTRASUPER
CNPJ 05.786.438/0001-60

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL
O Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Supermercados, Hipercercados, Mercadinhos do Ramo Atacadista e Varejista da Cidade do Salvador, com base territorial nesta cidade, faz saber aos senhores empregadores que, de acordo com os artigos 582 a 610 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deverá ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido através da GRCSU (Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana) até o dia 30 de abril de 2016, perante a Caixa Econômica Federal. Ficam os interessados identificados que o não recolhimento da Contribuição Sindical no prazo acima implicará no acréscimo de multa, juros e correção na forma do artigo 600 da CLT. Os empregadores que ainda não receberam as guias da GRCSU deverão procurar a sede do Sindicato, na Rua Francisco Ferraro, nº 53, Nazaré, Salvador, Bahia. Salvador, 17 de fevereiro de 2016. Adilson Alves Ferreira - Diretor-Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL
15.239.478/0001-46

O Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvador, com base territorial nesta cidade, faz saber aos senhores empregadores que, de acordo com os artigos 582 a 610 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deverá ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido através da GRCSU (Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana) até o dia 30 de abril de 2016, perante a Caixa Econômica Federal. Ficam os interessados identificados que o não recolhimento da Contribuição Sindical no prazo acima implicará no acréscimo de multa, juros e correção na forma do artigo 600 da CLT. Os empregadores que ainda não receberam as guias da GRCSU deverão procurar a sede do Sindicato, na Rua Francisco Ferraro, 53, Nazaré, Salvador-Bahia. Salvador-BA., 17 de fevereiro de 2016. Jaelson Loula Dourado.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETITÊ - COOPEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETITÊ - COOPEC, no uso de suas atribuições estatutárias, contidas no art. 14, parágrafo único e art. 15, convoca os Senhores Associados, que nesta data são em número de 103, sendo 103 aptos a votarem, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Colégio da Cooperativa, localizada na Rua Bárbara Ivo, nº 380, Bairro Santa Rita, na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP: 46.400-000, no dia 08/03/2016 (terça-feira), em 1ª convocação às 18h, com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 19h, com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 20h, com no mínimo dez associados, para tratar da Ordem do dia com as seguintes deliberações: - I) Prestação de contas do exercício 2015, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III. Eleição e posse do Conselho Fiscal; Caetité, 15 de fevereiro de 2016. Pedro Luís dos Santos Dias – Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - COOPERMULTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

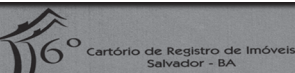
A Presidente da Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar de Prestação de Serviços e Assistência Técnica Ltda - COOPERMULTA, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Senhores associados, que nesta data são em número de 749, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2016, no Auditório do Hotel Acalanto, localizado à Rua Torres, 77 - Ponto Central (próximo ao Hospital EMEC), Feira de Santana - BA, em 1ª convocação às 16:30h com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 17:30h com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 18:30h com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou 20% (vinte por cento) do total de sócios, aptos a votar, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2014 e 2015, compreendendo o Relatório da Assessoria Contábil, o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; 3) Planejamento 2016 para Coopermulta. Cruz das Almas, Ba, 16 de fevereiro de 2016. Joquebede Raquel Braga Mendes - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GUANAMBI, CAETITÊ E REGIÃO CNPJ- 06042849/0001-04
ENDEREÇO GUANAMBI: RUA MARIA QUITÉRIA, Nº 141 - CENTRO GUANAMBI-BA. CEP: 46430-000
FONE / FAX (77) 3451-1210**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo Presente o Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Guanambi Caetité e Região, CNPJ-06042849/0001-04 no uso de suas atribuições na forma do Estatuto da Entidade faz saber a todos os associados que no dia 28 de março 2016, serão realizadas eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho de Representantes junto à Federação e respectivos suplentes para o exercício do mandato durante o período de 2016 a 2020. O prazo de registro de chapas é de 08 (oito) dias, contados da data de publicação deste Edital, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia. Os pedidos de registro de chapas devem ser dirigidos à secretaria do Sindicato das 8:00 horas às 17:00 horas, na sede administrativa situada na Rua Maria Quitéria centro, Guanambi-Ba. A votação será realizada das 8:00 horas às 15:00 horas na Rua Maria Quitéria nº 141, Centro, Guanambi-Ba, e na Praça Rodrigues Lima, nº 28 Caetité-BA, sede e Sub-sede respectivamente, contendo uma itinerante em todas as seções. O prazo para impugnação de candidatos será de 05 (cinco) dias contados da data da publicação da relação nominal das chapas registradas. O Edital de Convocação será afixado na sede do Sindicato e em locais público da sede e sub sede, regulamentando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto na Legislação pertinente e pelo Estatuto da Entidade. Guanambi-BA, 16 de fevereiro de 2016. Ivanilza Cardoso Nascimento Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

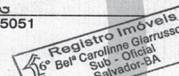
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada o Sr. HUMBERTO CONRADO DE ANDRADE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.388.405-15, brasileiro, solteiro, empresário, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 155552377240, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.09.2012 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº R.01, da Matrícula 31.719 RG, referente ao imóvel designado pelo Lote de nº 19 B, da Quadra D, Integrante do LOTEAMENTO PRAIA DE IPITANGA, Inscrição no Cadastro Imobiliário sob o nº 4011000207, situado na Rua Dr. Hélio Brito, nº 197, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também identificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 27 de Janeiro de 2016. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues: *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*



Salvador, 29 de dezembro de 2015

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Delegatária do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que fica devidamente **INTIMADA** conforme do art. 26, § 4º da Lei 9514, a **Senhora MARIA DAS VIRGENS VENANCIO LEAL, CPF nº 227.162.461-49**, que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 11/09/2015, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Capital, que arquivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos de responsabilidade de V.Sra, relacionado ao imóvel garantido por Alienação Fiduciária, contrato nº 144440116526 registrado sob R-7 e R-8 da matrícula nº 27.850 desta Serventia, situado na ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, APTO 601 do EDF. SAINT GERMAIN RESIDENCIAL, C.I nº 538.029-4, VAGA DE GARAGEM nº 08 (GRUPO A), CAMINHO DAS ÁRVORES, PITUBA, SUBDISTRITO DE AMARALINA, SALVADOR/BA, para que compareça neste Cartório, localizado na Rua Dr. João Pondé, nº 378, Barra, Salvador - Bahia, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, consoante artigo 26, §7º da Lei nº 9514/97. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2015. Oficial/Suboficial: *Carolina* Protocolo nº185051



MMA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTONIO MAGDO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alfereis Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, com sede à Av. Murchid Homsí, 1.404, Vila Diniz, na Cidade de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Escritura Pública de 08 de Fevereiro de 2012, lavrada nas notas da Tabela do 6º Ofício de Salvador/BA (livro 1203 - fls 101), na qual figuram como Fidejuntantes **JORGE MÁRIO DE SOUZA E SILVA** e sua esposa **CLÁUDIA MAGALHÃES DE CASTRO E SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, ele portador da CI/RG nº 01398166-82-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 188.417.325-04, ela portadora da CI/RG nº 02984366-98-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 612.681.865-20, residentes e domiciliados em Salvador/BA, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, Presencial, simultâneo com o Eletrônico (ONLINE)**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas, à Rua Alfereis Poli, 311, conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, através do site www.rochaleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.253.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: Prédio sito à Av. Sete de Setembro (Porto da Barra), nº 499 da porta e nº 38.256 de inscrição municipal, no subdistrito de Vitória, zona urbana de Salvador/BA, edificado em terreno foreiro ao Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, medindo 5,35m de frente, 39,75m da frente aos fundos. Na fachada, uma porta e duas janelas no pavimento térreo e quatro janelas, sendo três com sacada de cimento armado, no pavimento superior. Na parte do fundo, que dá para a Rua Barão de Sergu, sob número 9, duas portas, sendo uma larga de garagem, no pavimento térreo e quatro janelas no pavimento superior. Internamente, no pavimento térreo: pequena entrada de marmorite, salas de visitas e de música, separadas por arcada e taquadas, corredor e sala de estar, ladrilhados, sala de jantar taquada, todos forrados, pátio ladrilhado, puxada com copa, cozinha e dispensa, ladrilhadas e azulejadas, um cômodo com banheiro e privada, ladrilhado e em parte azulejado, mais um pequeno cômodo com banheiro e privada, cimentado, um quarto, garagem e um corredor que dá saída para a Rua Barão de Sergu, ladrilhados, todos sob laje. Pavimento superior: dois quartos e um cômodo, soalhos, azulejados e azulejados, mais dois quartos soalhos, todos forrados, terraço ladrilhado, passagem ladrilhada e forrada, outro quarto taquado e forrado, um quarto taquado, cozinha ladrilhada e azulejada, passagem ladrilhada, quarto sanitário ladrilhado e azulejado, uma sala e um quarto taquados, todos forrados. Matrícula nº 18.135 do 1º CRI de Salvador/BR

AV-7-18135: Averbada a retificação do número da porta do prédio, para nº 3671.
Obs 1: Ocupado. Não há visitação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. A vendadora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias. A vendadora não responde pelos débitos do imóvel não apurado junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendadora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O credor fiduciário identificou os seguintes débitos que recaem sobre o imóvel supramencionado: a) IPTU = R\$ 7.294,98 (até 10/02/16); b) água: não foi possível levantar os débitos, mas, caso existam, ficarão a cargo do arrematante. Referidos débitos, até o limite dos valores informados, serão de responsabilidade do credor fiduciário, sendo todos os valores que excederem de responsabilidade do arrematante. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de Fevereiro de 2016, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 318.632,17 (trezentos e dezotoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). O arrematante presencial pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para pagamento. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será firmada em até 30 dias da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** a) Para licitantes do sistema eletrônico, o usuário deverá acessar o site www.rochaleiloes.com.br, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação, com 24hs de antecedência do leilão, enviando o comprovante de Endereço, RG, CPF e Certidão de Casamento (se for o caso), para Pessoa Física, ou inscrição no CNPJ e Ato Constituinte (PJ). b) As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

**PROMOÇÕES,
DESCONTOS
E VANTAGENS
EXCLUSIVAS.**
TUDO EM UM SÓ CARTÃO.



Além dos descontos em diversos tipos de estabelecimentos comerciais, o Clube Correio oferece promoções exclusivas para os seus assinantes, divulgadas no jornal e na internet. Faça parte desse mundo de vantagens.

Ligue já e peça o seu cartão Clube Correio

(71) 3533-3030
(capital)
ou 0800 285 3343
(demais localidades)
ou acesse o site
www.clubecorreio.com.br

Clube Correio
QUEM TEM, PODE MAIS.